



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
**RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 18/2023**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:** VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal e demais órgãos participantes, conforme especificações e detalhamentos constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

**1-DAS RAZÕES E AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

A empresa insurge-se através do presente com o escopo de esclarecer o item 11.2.4 que diz o seguinte:

“11.2.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda Estadual do respectivo do domicílio ou sede do licitante;”

Vale dizer que o art. 29, III da Lei nº 8.666/93 diz o seguinte:

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em

(...)

III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Nesse sentido, tendo em vista que o instrumento convocatório exige Prova da regularidade fiscal da Fazenda Estadual, caso Vossa Senhoria participe e seja vencedora do certame, será realizada diligência para averiguar a documentação acostada com o escopo de verificar a equivalência entre o exigido e o apresentado.

Sem mais, é o que temos a esclarecer.

At.te,

Livya Lays dos Santos

Pregoeira Oficial